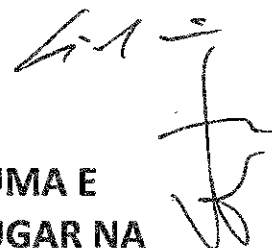


*Atestado por
proximidade de
21/5/2019*



VOTO DE CONGATULAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO NACIONAL DE TRAUMA E DESENCARCERAMENTO E CONQUISTA DO 1.º, 2.º E 3.º LUGAR NA VERTENTE TRAUMA

Entre os dias 16 e 19 de maio decorreu na Praia da Vitória o Campeonato Nacional de Trauma e Desencarceramento que trouxe até ao nosso concelho 25 equipas de corporações de bombeiros de todo o país, 16 equipas na vertente Trauma e 9 equipas em Desencarceramento.

O referido campeonato contou com a participação de mais de três centenas de bombeiros e teve como finalidade apurar as equipas que vão representar os bombeiros portugueses no Campeonato do Mundo de Trauma que se vai realizar em França, em setembro próximo.

Numa organização da Associação Nacional de Salvamento e Desencarceramento e da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória este foi um excelente momento formativo e de troca de experiências.

No final os Bombeiros Açorianos arrecadaram os três lugares do pódio. A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória sagrou-se campeã e vice-campeã, na vertente Trauma e os Bombeiros Voluntários de São Roque do Pico arrecadaram o terceiro lugar.

Um evento que valorizou ainda mais a capacidade de treino e intervenção dos homens da paz e demonstrou a capacidade dos bombeiros açorianos e a excelência da sua missão.

o Grupo Parlamentar do PSD Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a aprovação de um voto de congratulação à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória pela organização e às corporações de bombeiros açorianos pela conquista do 1.º, 2.º e 3.º Lugar na vertente de trauma.

Que do presente voto se dê conhecimento às equipas, Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. Roque do Pico, à Associação Nacional de Salvamento e Desencarceramento e à Proteção Civil dos Açores.

Horta, Sala das Sessões, 2 de julho de 2019

Os deputados



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

1928 Proc. n.º 27-09

019/09/02 N.º 114/XI

